

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 4 DE ABRIL DE 2025, AO CONTRATO n. 564, DE 13/12/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público - SISEP, e a Empresa Engevil Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei n.8.666/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648/98, na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo n. 8578/2022-20 - Volume 19.

OBJETO: A alteração do valor do Contrato n. 564/2022 - Implantação de vias estruturantes, no fundo do vale Córrego Imbirussu (Nova Campo Grande - Etapa G), Lote I, em Campo Grande-MS.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do Contrato n. 564/2022, o qual passará o valor total de R\$ 25.646.218,52 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 27.101.314,93 (vinte e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos).

2.1 - A ALTERAÇÃO CORRESPONDE: a) Ao acréscimo de R\$ 1.455.096,41 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, noventa e seis reais e quarenta e um centavos), onde os percentuais acrescidos não ultrapassam os limites estabelecidos na legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93, artigo 65, §1º.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 564/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Luciano Marques Teixeira.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 77, DE 7/3/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas - SEPPE, e a Empresa BRNET Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 57 e do §8º do art. 65, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro no art. 190 da Lei Federal n. 14.113/21 - NLLC, e também no Decreto n. 14.728/2021, e justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo n. 156951/2023-94.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste dos valores do Contrato n. 77/2022.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato PMCG n. 77/2022 por mais 12 (doze) meses, vigorando de 8/3/2025 até 7/3/2026.

VALOR: Fica reajustado em 6,75% o valor do Contrato n. 77/2022, majorado pela variação do índice IGP-M. Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará à Empresa BRNET Informação e Infraestrutura de Redes EIRELI. Parágrafo Primeiro: O valor anual da prestação de serviços objeto deste aditivo será de R\$ 11.387,88 (onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal do Contrato de R\$ 948,99 (novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos). Parágrafo Segundo: Em razão do reajuste em epígrafe, o Contrato n. 77/2022 terá seu valor anual majorado em R\$ 720,12 (setecentos e vinte reais e doze centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 4300F - Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas - SEPPE; Programa de Trabalho: 4.122.30.2091; Fonte do Recurso: 101; Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 77/2022, e de seus respectivos Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Catiana Sabadin Zamarrenho e Bruno de Souza Brandão.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2025, AO CONTRATO n. 138, DE 20/4/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela lei n. 9648/1998, e na justificativa anexa aos autos do Processo n. 106868/2021-75, volume 4.

OBJETO: A prorrogação de prazo do Contrato n. 138/2022 - fornecimento de óleo diesel S-10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, em Campo Grande-MS.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 138/2022, por mais 12 (doze) meses, contatos de 21/4/2025 a 20/4/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 138/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Eraldo Satyro da Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-163-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 8 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Micheli Regina Locatelli.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 3284/2025-52.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da sociedade Civil/OSC - APM EMEI MICHELI REGINA LOCATELLI, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 1236522019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, fonte: 1 500 100 100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Cristiane Lima Ricarte de Brito.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-165-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 8 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Nilda de Almeida Coelho.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 3290/2025-18.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da sociedade Civil/OSC - APM EMEI NILDA DE ALMEIDA COELHO, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 12361002019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, fonte: 1500100100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Tatiane Marim de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-168-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Professora Ayd Camargo Cesar.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3245/2025-55.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EMEI PROFESSORA AYD CAMARGO CESAR, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, fonte: 1500100100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Bruno Patrick de Oliveira Ferreira Timoteu.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-185-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 7 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Professor Eloy Souza da Costa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 3367/2025-41.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EMEI PROFESSOR ELOY SOUZA DA COSTA, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, fonte: 1 550 0000 00.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Ana Carolina Leite Maciel.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-207-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 8 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Jose Moreschi.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	07
ATOS DE PESSOAL	09
ATOS DE LICITAÇÃO	30
ÓRGÃOS COLEGIADOS	30
PODER LEGISLATIVO	33
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	33